



**PORTARIA 197/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância, conforme abaixo para apurar sobre o furto de medicamentos na Farmácia Central.

Presidente: Roseli Rodrigues
Secretário: Francisco Roberto Franzi Motta
Membro: Jerdison Wagner de Souza

2º-A Comissão de Sindicância deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal